



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2607056400100054301

Reclamante/Consumidor(a): Helano Washington Souza Amorim , **CNPJ/CPF:** 018.232.983-62 , **Endereço:** Pastor Antônio Nonato Costa - 101 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-670 , **Telefone:** (85) 99988-6012 , **E-mail:** .

Procurador(a): , **CNPJ/CPF:** , **Telefone:** , **E-mail:** .

Reclamado/Fornecedor: Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. , **CPF/CNPJ:** 15.436.940/0001-03 , **Endereço:** Avenida Presidente Juscelino Kubitschek - 2041 - ANDAR 18 20 21 22 E 23 LADO A TORRE E - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP - 04543-011 . **E-mail:** diegocarritilha@mattoscavalcanti.adv.br.

Ao(s) 31 de Agosto de 2026 às 10h00, na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350 , perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceram o(a) Consumidor(a) Sr(a). Helano Washington Souza Amorim e o(s) Fornecedor(es) Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda., representado pelo(a) Sr(a). DIEGO AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA CARRITILHA, inscrito no CPF sob nº 109.981.674-28.

Dada a palavra ao(a) preposto(a) do fornecedor reclamado Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. , este reiterou dos termos da defesa acostada aos autos.

Dada a palavra ao(a) consumidor(a), este informou que o valor foi estornado para a mesma conta utilizada para efetuar o pagamento.

DO(A) CONCILIADOR(A)

A audiência LOGROU ÊXITO, pois tanto o(a) Consumidor(a) quanto o(s) Fornecedor(es) fizeram-se presentes a esta audiência de conciliação.

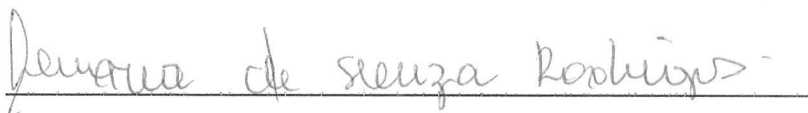
Neste ato, o(a) representante do Fornecedor apresentou os devidos esclarecimentos a respeito da demanda apresentada pelo(a) Consumidor(a), bem como, realizou a juntada do seguinte documento: carta de preposto.

Fica consignado que o consumidor informou, durante a audiência de conciliação, que o valor objeto da presente reclamação foi devidamente estornado, antes da realização desta audiência, para a mesma conta utilizada para a efetivação do pagamento.

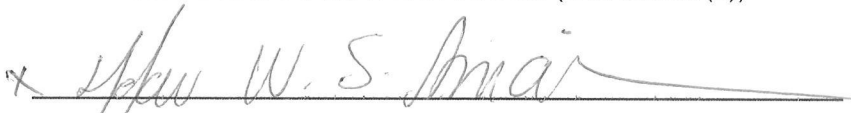
Dito isto, e ACORDO FIRMADO entre as partes presentes a esta audiência de conciliação, encaminho a presente reclamação ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a), pelo(a) consumidor(a) e pelo(s) fornecedor(es).

Maracanaú, 31 de Agosto de 2026.



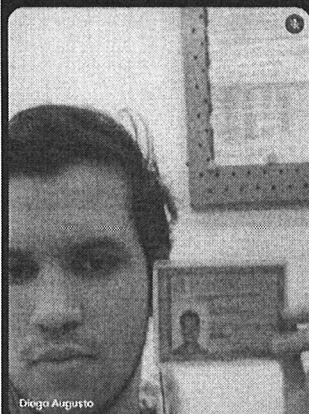
LUANA DE SOUZA RODRIGUES (Conciliador(a))


HELANO WASHINGTON SOUZA AMORIM (Consumidor(a))

PRESENÇA VIRTUAL

DIEGO AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA CARRILHA (Preposto(a))

AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. (Fornecedor)



O chat continuará desativado.
As mensagens não serão enviadas para os participantes da audiência usando o chamado "fórum". Você pode fazer uma mensagem para quem está fora por pessoas que estão em nosso fórum.

Diego Augusto, 10:00

PREFEITO AMAZON, DIEGO
ALGUSTO MARQUES DE OLIVEIRA
CARRETELA
CPF: 129.981.674-28

10:00

audência: procon@maracanau.ce.gov.br

Enviar uma mensagem



Comprovante de Pix devolvido

26/ago/2026 - 08:20:27



Pagamento recebido de volta com sucesso!

Valor

R\$ 996,99

Para

**Helano Washington Souza
Amorim**

***.232.983-**

PICPAY

De

**Amazon Serviços de Varejo do
Brasil LTDA.**

15.436.940/0001-03

EBANX IP LTDA.



Compartilh
ar Comprov
ante



Guardar
dinheiro